Docusign Envelope ID: 23107847-1AA7-833D-82CE-A4E28C728ECE

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, a ser considerada como realizada na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("**Companhia**" e "**Assembleia**"), nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). **2. Convocação**: Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal "Diário de Notícias" (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/) nas edições dos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026 - páginas 21, 23 e 10, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), bem como em sua página na internet. **3. Publicações**: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, foram publicados no jornal "Diário de Notícias" (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/) no dia 31 de março de 2026. **4. Quórum e Presença**: Presentes **(i)** à Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 85,90% do capital social votante da Companhia; e **(ii)** à Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 85,90% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dos registros do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (Ten Meetings) e do mapa sintético consolidado disponibilizado em 27 de abril de 2026, nos termos do art. 47, inciso II e III, art. 46-B, parágrafo único e art. 46-C, inciso II da Resolução CVM 81, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presentes também os Srs. Rafael Bossolani e Paula Ligia Oliveira Dias, na qualidade de representantes da administração da Companhia, a Sra. Estela Maris Vieira de Souza, Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, e o Sr. Jefferson Alves da Silva, na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **5. Composição da Mesa**: **Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz**, Presidente; e **Luciana Pietro Lorenzo**, Secretária. **5.1.** De acordo com os artigos 10, §1º e 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicado, por maioria dos acionistas presentes, o Sr. **Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz**, representante de acionistas da Companhia, para presidir a Assembleia. **6. Documentos Submetidos à Apreciação da Assembleia**: Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: **(i)** Edital de Convocação da presente Assembleia; **(ii)** Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; e **(iii)** Proposta da Administração para a presente Assembleia. **7. Requisitos do Sistema Eletrônico**: A plataforma Ten Meetings atende aos requisitos exigidos pelo art. 28, §1º, da Resolução CVM 81. **8. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária**: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **(b) Em Assembleia Geral Ordinária**: **(iii)** Aprovar o (a) "Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b) "Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c) "Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"); **(iv)** Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("**Laudos de Avaliação**"); **(v)** Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação; **(vi)** Examinar e aprovar as Incorporações; **(vii)** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; e **(viii)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes. **9. Procedimentos Preliminares**: Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, a Secretária da Mesa, Sra. **Luciana Pietro Lorenzo**, prestou os esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (plataforma digital - Ten Meetings), a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que **(i)** os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do art. 30, §1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação à distância da Assembleia (plataforma digital - Ten Meetings) permite a participação ativa dos acionistas na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam à distância pela plataforma Ten Meetings autorizaram a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **10. Deliberações**: No início da Assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes via plataforma digital, a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos divulgados em 27 de março de 2026. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na forma da lei, devidamente acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário. Foi registrado que, no exercício social de 2025, a Companhia apurou prejuízo no valor de R$ 1.151.989.448,64 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que será lançado diretamente na rubrica "Prejuízos Acumulados", conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(ii)**: Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, consignados os votos contrários e abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026, no valor de até R$ 91.566.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício social de 2026, sendo R$ 27.928.603,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais) a título de remuneração fixa, R$ 58.273.398,59 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) a título de remuneração variável, R$ 1.307.119,48 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) a título de benefícios diretos e indiretos e R$ 4.056.878,93 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) a título de remuneração baseada em ações. **(a) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os Protocolos e Justificação, constantes do **Anexo II**, **III** e **IV** à presente; **(iv)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação; **(v)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os Laudos de Avaliação, contantes dos Anexo A, respectivamente, ao **Anexo II**, **III** e **IV** à presente; **(vi)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as Incorporações; **(vii)**: Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, consignados os votos contrários e abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia. Em decorrência da aprovação do item (vii) desta Assembleia, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação constante do **Anexo V** à presente; e **(viii)**: Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a autorização os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, ora aprovadas e uma vez tornadas eficazes. **11. Mapa de Votação**: A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do mapa final de votação sintético previsto no **Anexo I** da presente ata. **12. Encerramento da Assembleia**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa. **13. Assinaturas**: **Mesa**: **Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz**, Presidente; e **Luciana Pietro Lorenzo**, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Luciana Pietro Lorenzo** - Secretária. JUCESP nº 255.468/26-0 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025

Processo Administrativo N.º 538/2025 - Processo Digital N.º 10.476/2025

REVOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, TORNA PÚBLICO a todos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supra, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, com base na Súmula 473 do STF e justificativa fundamentada no processo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2026

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento a Lei Federal n.° 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 29/2026.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE PARA 13 KG E 45 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo:** Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da internet: www.irapuru.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 27/07/2026 até as 09h00min do dia 13/08/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h10min do dia 13/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 13/08/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 27 de julho de 2026.

Ademar Calegão

Prefeito Municipal

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90130/2026 – (Nº gov.br: PE 23/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00002229-44. RP Med. Div. (Albendazol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 11/08/2026. 2) Pregão Eletrônico nº 90136/2026 – (Nº gov.br: PE 29/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001784-31. RP Mat. Hosp. (Cân. Nasais) c/ Comod.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/08/2026.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia **28/07/2026** no site https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o Pregão Eletrônico n. 113/26, que cuida da contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial do Centro de Pessoa com Deficiência, s/n, localizado na Av. Santa Cruz do Areão, bairro Areão - Taubaté/SP, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado até o limite da lei, face ao acolhimento da impugnação apresentada, o certame está **adiado "Sine Die"** para as alterações necessárias. PMT, aos 27 de julho de 2026. MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2026

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento a Lei Federal n.° 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 28/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo:** Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da internet: www.irapuru.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 27/07/2026 até as 09h00min do dia 11/08/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h10min do dia 11/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 11/08/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 27 de julho de 2026.

Ademar Calegão

Prefeito Municipal

CIRCLE K ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ nº 14.123.396/0001-79 - NIRE 35.225.706.821

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026

Data, Hora e Local: Ao 23º dia de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Afonso de Freitas, nº 350, Conjunto 92, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006-051. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa**: Presidente - Augusto Liparachi Knudsen; e Secretário - Rodrigo Liparachi Knudsen. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da redução de capital da Sociedade. **Deliberações**: Após a discussão da matéria da ordem do dia, os sócios, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o quanto segue: Com relação ao **item (i)** da ordem do dia, resolvem os sócios aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo para realização de seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, no montante de R$ 230.000,00, com o cancelamento de 230.000 quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. O montante objeto da redução do capital social da Social deverá ser restituído pela Sociedade integralmente ao sócio CIRCLE K INTERNATIONAL WEALTH MANAGEMENT, INC.. Em razão da redução de capital social aqui tratada e ora aprovada, o capital social da Sociedade passará **de** R$ 231.000,00, dividido em 231.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, **para** R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, sendo na proporção de 50% para cada sócio. Os sócios autorizam aos administradores da Sociedade a tomarem todas e quaisquer providências necessárias à efetivação da redução de capital, em especial sua publicação e arquivamento. A Sociedade observará o prazo de 90 dias da publicação da presente ata para oposição de credores quirografários, na forma do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. Após o referido prazo, a deliberação acima se tornará efetiva e essa ata será levada a arquivamento na Junta Comercial competente, juntamente com a respectiva alteração contratual da Sociedade. Passando ao **item (ii)** da ordem do dia, o Sr. Presidente conferiu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém quis manifestar-se, declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida, foi assinada por todas os sócios. Sócios presentes: Circle K International Wealth Management, Inc., neste ato representada por seu procurador, Sr. Augusto Liparachi Knudsen; e Rodrigo Liparachi Knudsen. "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio". São Paulo, 23 de julho de 2026. **Augusto Liparachi Knudsen** - Presidente, **Rodrigo Liparachi Knudsen -** Secretário. Sócios Presentes: **CIRCLE K INTERNATIONAL WEALTH MANAGEMENT, INC. -** *Augusto Liparachi Knudsen*, **RODRIGO LIPARACHI KNUDSEN**.

Atvos Bioenergia Brenco S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Abril de 2026

1. Data, Horário e Local: Em 06 de abril de 2026, às 10:00, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Brenco S.A.**, localizada na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, conjuntos 01, 02, 04, 10 e 12, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa: Presidente - Julio Enrique Varela Gubitosi; Secretária - Caroline dos Santos Lisa. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **4.1.** A reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a única acionista da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou **aprovar** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data: **a.** Sr. **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 428280, emitida pelo MAER/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.746.258-95, no cargo de Diretor Presidente; **b.** Sr. **Julio Enrique Varela Gubitosi,** francês, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.161.129-0, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.834.598-63, no cargo de Diretor Financeiro; e **c.** Sr. **Wilson Lucena Maranhão Neto,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 907122, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.752.914-03, no cargo de Diretor Operacional. Todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, conjuntos 01, 02, 04, 10 e 12, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP. Os membros da Diretoria da Companhia ora reeleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia e cuja cópia é parte integrante desta ata como Anexo I. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.,** que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 06 de abril de 2026. **Mesa: Julio Enrique Varela Gubitosi - Presidente; Caroline dos Santos Lisa - Secretária. Acionista: Atvos Agroindustrial Participações S.A. -** Por: Wilson Lucena Maranhão Neto e Julio Enrique Varela Gubitosi. **JUCESP** nº 262.279/26-5 em 30/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Atvos Bioenergia Brenco S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Maio de 2026

1. Data, Horário e Local: Em 18 de maio de 2026, às 09:30, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Brenco S.A.,** localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, conjunto 01, 02, 04, 10 e 12, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente - **Julio Enrique Varela Gubitosi;** Secretária - **Caroline dos Santos Lisa. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **4.1.** O encerramento das atividades de filial da Companhia localizada na cidade de Campinas/SP, conforme descrita abaixo. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a única acionista da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o encerramento da seguinte filial: Inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº: **08.070.566/0043-50,** NIRE: **35906733501,** localizada na Avenida Alexander Grahan Bell, 200, bloco D - unidade 06, Campinas/SP - CEP 13.069-310. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 18 de maio de 2026. **Mesa: Julio Enrique Varela Gubitosi -** Presidente; **Caroline dos Santos Lisa -** Secretária. **Acionistas: Atvos Agroindustrial Participações S.A. -** Julio Enrique Varela Gubitosi e Wilson Lucena Maranhão Neto. **JUCESP** nº 252.647/26-9 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 – PROCESSO 043/2026. Considerando que há pedidos de esclarecimentos e impugnação pendentes de análise e resposta, e que a abertura do certame está próxima. O Senhor **ÂNGELO FRANCISCO ZANOTTO,** Secretário Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE**, para que sejam respondidos e analisada a possibilidade de alteração do edital. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 – PROCESSO 168/2026. Considerando pendência de esclarecimento. O Senhor **GERSON FIUZA CARDOSO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE, para que seja respondido o esclarecimento solicitado. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2026.**

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

PROCESSO N° 12.641/2026 - UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-21/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TRANSPONDER (MICROCHIP) E LEITOR (COLETOR DE DADOS). DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28 DE JULHO DE 2026.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17 DE AGOSTO DE 2026** - HORÁRIO: **09:00 HORAS**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2026

PROCESSO N° 12.740/2026 - UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-22/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28 DE JULHO DE 2026.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 1**0 DE AGOSTO DE 2026** - HORÁRIO: 0**9:00 HORAS.** ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026

PROCESSO N° 13.132/2026 - UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-23/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28 DE JULHO DE 2026.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12 DE AGOSTO DE 2026** - HORÁRIO: **09:00 HORAS**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação de 13/07/2026 referente ao Processo nº 024.00067883/2026-06, Pregão Eletrônico nº 082/2026, para informar que, em razão da necessidade de correção no cadastro, o referido certame não terá prosseguimento.

Dessa forma, será realizada a abertura de novo certame, sob o Pregão Eletrônico nº 102/2026.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **90113-099/2026**, através do Sistema de Compras do Governo Federal **(www.compras.gov.br)** nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 **PARTICIPAÇÃO AMPLA RESTRITA** referente à **Aquisição de Material de uso Técnico Hospitalar, para atender Determinação Judicial,** do tipo menor preço, a realização da sessão pública será no dia **11/08/2026**, 09:H00, no site **www.compras.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: **drs2-falmeida@saude.sp.gov.br** ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - NOVA DATA - PE 80/2026 - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UASG 102167

A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados ERRATA para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026, disponível nos sítios **www.gov.br/compras**, **www.pncp.gov.br**, **www.doe.sp.gov.br** e **https://portalservicos.usp.br/contratacoes** ou no seguinte endereço: Serviço de Compras Centralizadas (Equipe de Licitações) da Reitoria da USP, sito na Rua da Reitoria, 374 - 1º andar - São Paulo - SP - CEP: 05508-220 - Telefones: (0XX11) 3091-0485/6443, 2648-0308/0544 - e-mail: **certames@usp.br**.

A **NOVA DATA** para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será o dia **28 de julho de 2026 a partir das 09h00**, estando a sessão de disputa **REAGENDADA** para o dia **07 de agosto de 2026, às 09h00**, por intermédio do sitio **www.gov.br/compras**.

AGL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE 35.300.504.160 – CNPJ 27.743.540/0001-11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Junho de 2025

Extrato para publicação – art.130, par. 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 16.06.2025 às 14,00 hs. Local: Rua Luso, 331, Itapevi/SP. Mesa Diretora: Presidente: Cilene Christensem Pestana Soldan e Secretário: Hugo Leonardo Soldan. Deliberações: A Assembleia aprovou: a) Eleição da diretoria; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social e assim redigido: Diretora Presidente: Cilene Christensem Pestana Soldan. Artigo 1.º: denominação: AGL Administração e Participações S/A. Artigo 2.º - Sede à Rua Luso, 331, Itapevi/SP. Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00, a gest